

ACTA Nº 7/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2010. -----

--- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte e Fernando Pereira Rodrigues. Secretariou o Chefe de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificaram-se as faltas, por motivos profissionais, desde já consideradas justificadas por unanimidade pela Câmara Municipal, dos Vereadores José Luís Serra Rodrigues e Maria Ângela de Lima Evangelista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Presidente da Câmara Municipal antes de dar a palavra aos Membros da Câmara para as suas intervenções no período antes da ordem do dia, solicitou, o que foi aprovado por unanimidade, que fosse incluído na ordem do dia mais um ponto relacionado com a reapreciação do pedido de apoio social de Vitalina Ribeiro da Cunha Dias. De seguida, o Presidente referiu que esta Câmara Municipal, mediante prévia concordância da EP – Estradas de Portugal, E.P., procedeu à colocação das lâmpadas em falta na Ponte Internacional. Referiu também que, em relação à Av^a. S. Teotónio, ainda não está pavimentada definitivamente devido ao tempo chuvoso, sendo que logo que o tempo o permita o será. Por último, disse que foi efectuado um melhoramento à volta das Muralhas

e no antigo Campo da Feira, embora, devido ao tempo chuvoso, o trabalho efectuado ficou danificado, salientando que logo que haja condições climatéricas o permitam será efectuado novo melhoramento. De seguida deu a palavra aos membros da Câmara Municipal para as suas intervenções no período antes da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APOIO SOCIAL A FAMILIAS CARENCIADAS:- Foi presente o requerimento de Vitalina Ribeiro da Cunha Dias, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 2437/2010, a solicitar a reapreciação do pedido de apoio social a que se refere o registo de entrada nº 7737/2009, dado que a sua situação familiar e económica se agravou. A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto e tomando em consideração a informação que acerca do mesmo foi prestada pela Técnico Superior de Serviço Social, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente um apoio social de € 300,00 (trezentos euros). -----

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DE 19 DE MARÇO DE 2010:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião realizada no dia 19 de Março corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. -----

PONTO 2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA COM PESSOA SINGULAR:- Foi presente a informação nº DF010 da Divisão Financeira desta Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:-----

“Informação nºDF010 de 2010/03/24

ACTA Nº 7/2010

No seguimento da informação interna de despesas com a referência 8/66 da Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social a solicitar autorização superior para a assunção de despesa no valor de 250 euros, para a contratação de um técnico que assegure os serviços de interpretação no âmbito do projecto Ultraia, e uma vez que, a referida despesa implica a celebração de contrato de aquisição de serviços de avença e tarefa com pessoa singular, e em conformidade com o disposto no artigo 6º do decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que refere que a aquisição de serviços a pessoas singulares depende de deliberação favorável do órgão Executivo, sou da opinião que a autorização da referida despesa deverá ser submetida à reunião de Câmara Municipal.

Para os devidos efeitos legais, anexa-se ao processo informação de cabimento com a referência 8/66/2010 com data de 02/03/2010. À Consideração Superior.”. - - - - -

A Câmara Municipal, nos termos do mencionado diploma, deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de serviços a Sofia Esteves Amorim, pelo preço de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para a prestação de serviços de interpretação no âmbito do Projecto Ultraia. - - - - -

PONTO 3 - VII PASSEIO SÉNIOR:- Seguidamente, foi presente a informação prestada pela Divisão da Educação, Cultura, Turismo e Acção Social desta Câmara Municipal, referente ao VII Passeio Sénior, que seguidamente se transcreve:- - - - -

“No âmbito da política social da Autarquia, definiu-se como uma das prioridades de intervenção o combate ao isolamento/inactividade dos idosos.

Os idosos são um dos grupos populacionais mais vulneráveis à exclusão social, quer por serem um grupo socialmente fragilizado, que por na sua maioria, usufruírem de rendimentos mais baixos. A população idosa acumula, na generalidade, níveis de instrução menos elevados, menores rendimentos, isolamento físico e social, baixa participação social e cívica, a que se juntam condições de saúde, de habitação e conforto desfavoráveis.

O Passeio dos Idosos é uma das iniciativas que a Câmara Municipal de Valença tem promovido para responder à problemática do isolamento/inactividade.

Neste contexto, propõe-se que seja organizado um passeio/convívio a Santiago / Isla delLa Toxa / Baiona / Quinta da Malafaia, no dia 08 de Maio (itinerário em anexo), para os idosos oriundos de todas as freguesias do concelho. À Consideração Superior". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a iniciativa nos termos acima propostos. -----

PONTO 4 - PROJECTO DE CONSTRUÇÃO – ISENÇÃO DE TAXAS:- Foi presente o requerimento de Carlos Fernandes Branco Morais, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 2434/2010, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da obra de reconstrução e alteração dum eifício que pretende levar a cabo na Rua da Trindade nº 33 e 35 (processo LE-EDI 46/2009) da freguesia e concelho de Valença. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o requerente de que deverá fundamentar o pedido nos termos do nº 2 do artº 4º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação em vigor neste Município. -----

Foi presente, ainda, o requerimento de Manuel João Gonçalves Garcia, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 1343/2009, a solicitar autorização para que os Serviços Técnicos de Obras elaborem o projecto de construção de um anexo, destinado a garagem e, ainda, a respectiva isenção do pagamento das taxas inerentes a este processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do projecto e autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas no processo.-----

PONTO 5 - SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES:- Foi presente a informação interna registada sob o nº 3019/2010 da Divisão de Educação, Culturas, Desporto, Turismo e Acção Social, referente à atribuição de subsídios às Colectividades para o ano de 2010,

ACTA Nº 7/2010

bem como os mapas com a descrição do subsidio atribuído, conforme a seguir se passa a transcrever:-

“A Atribuição de subsídios para 2010 esteve dependente da apresentação por parte das colectividades, do relatório de contas e do plano de actividades, permitindo deste modo a aplicação rigorosa do dinheiro público.

A atribuição financeira anual é destinada a incentivos às actividades desenvolvidas regularmente pelas entidades sociais, culturais e desportivas do concelho de Valença.

Os Subsídios atribuídos foram concedidos tendo em conta:

- A relevância para o desenvolvimento Social / Desportivo / Cultural do Concelho.
- A Dinâmica da Organização
- Acções que contribuam para a valorização do património Cultura / Desportivo /Social
- Salvar os traços essenciais da Cultura e Património Local.
- A Integração da actividade desportiva do Concelho nos objectivos comuns de educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e solidariedade colectiva.

No caso dos Ranchos Folclóricos propõe-se a atribuição de uma verba adicional de 4000,00 € para combater as despesas de transporte destas mesmas associações, sempre e quando justificadas, ou seja, com a apresentação de cópia de factura da despesa do transporte.

ASSOCIAÇÕES	ÁREA	PLANO ANUAL	VALOR SUB. 2009	ORC. 2010	SUBSIDIO CORRENTE	TRANSPORTE	SUB. 2009	TOTAL
A. CULTURAL DE VERDOEJO	CULTURAL	X	7.000,00 €	7.000,00 €	5.000,00 €			5.000,00 €
RANCHO FOLCLÓRICO C DE S. JULIÃO	CULTURAL	X	4.500,00 €	14.800,00 €	3.000,00 €	4.000,00 €	1.500,00 €	8.500,00 €
G.C.R. "OS CAMPONESES MINHOTOS"	CULTURAL	X	14.900,00 €	75.200,00 €	3.000,00 €	4.000,00 €	1.500,00 €	8.500,00 €
CORAL POLIFÓNICO DE S. TEOTÓNIO	CULTURAL	X	0,00 €	4.500,00 €	1.000,00 €			1.000,00 €
GRUPO FOLCLÓRICO DE GANFEI	CULTURAL	X	6.500,00 €	285.050,00 €	3.000,00 €	4.000,00 €	ATRIBUIDO	7.000,00 €
ASSOCIAÇÃO C.R. GONDOMIL	CULTURAL	X	1.000,00 €	5.000,00 €	1.500,00 €			1.500,00 €
RANCHO INFANTIL DE FRIESTAS	CULTURAL	X	4.500,00 €	25.900,00 €	3.000,00 €	4.000,00 €	1.500,00 €	8.500,00 €
ASSOCIAÇÃO C.R. FONTE D'OURO	CULTURAL	X	0,00 €	2.100,00 €	1.500,00 €			1.500,00 €
ASSOCIAÇÃO R.C.D.S.S. DE GANDRA	CULTURAL	X	12.500,00 €	12.700,00 €	3.000,00 €	4.000,00 €	ATRIBUIDO	7.000,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - ADEPTAS DA LIBERDADE	CULTURAL	X			500,00 €			500,00 €
PONTE NAS ONDAS	CULTURAL	X	0,00 €	86.400,00 €	500,00 €			500,00 €
BASKET CLUBE DE VALENÇA	DESPORTO	X	30.100,00 €	45.000,00 €	20.000,00 €	PROTOCOLO	5.000,00 €	25.000,00 €
UNIÃO DESPORTIVA FRIESTENSE	DESPORTO	X	27.000,00 €		8.500,00 €	PROTOCOLO		8.500,00 €
JUDO CLUBE DE VALENÇA	DESPORTO	X	4.000,00 €	35.050,00 €	5.000,00 €	PROTOCOLO	2.000,00 €	7.000,00 €
VALENÇA HOQUEI CLUBE	DESPORTO	X	17.000,00 €	26.900,00 €	15.000,00 €	PROTOCOLO		15.000,00 €
CLUBE ACTIVIDADES AQUÁTICAS ALTO MINHO	DESPORTO	X	0,00 €	18.035,00 €			1.000,00 €	1.000,00 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VERDOEJENSE	DESPORTO	X		7.414,00 €	2.000,00 €		4.000,00 €	6.000,00 €
CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO FONTOURENSE	DESPORTO	X	18.546,00 €	29.800,00 €	5.000,00 €	PROTOCOLO		5.000,00 €
SPORT CLUBE VALENCIANO	DESPORTO	X	31.000,00 €	195.000,00 €	35.000,00 €	PROTOCOLO		35.000,00 €
SOCIEDADE RECREATIVA SEGADANENSE	DESPORTO	X			1.500,00 €		1.000,00 €	2.500,00 €
UNIÃO COLUMBÓFILA VALENCIANA	DESPORTO	X	0,00 €	11.589,80 €	1.500,00 €			1.500,00 €
REAL UTOPIA - ASSOCIAÇÃO	DESPORTO	X	1.500,00 €	11.527,00 €	2.000,00 €	PROTOCOLO		2.000,00 €
TOTAL								158.000,00 €

ASSOCIAÇÕES	ÁREA	PLANO ANUAL REL. CONTAS	VALOR SUB. 2009	ORC. 2010	SUBSIDIO
CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DA TORRE	SOCIAL				2.000,00 €
CRUZ VERMELHA	SOCIAL				5.000,00 €
LIGA DE AMIGOS	SOCIAL				2.500,00 €
TOTAL					9.500,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais às colectividades, de acordo com a informação acima prestada. -----

PONTO 6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS — RESUMO DIÁRIO DE

TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia trinta de Março corrente, que apresenta o total de disponibilidades de €726,310,88(setecentos e vinte e seis mil e trezentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos). “Ciente”. - **DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

ACTA Nº 7/2010

Foi presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 22 a 30 de Março corrente. “Ciente”. -----

SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Basket Clube de Valença um subsídio em espécie constituído por 410 refeições aos participantes no VIII Torneio Internacional de Juniores “Minis”, que decorreu nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês (carta registada sob o nº 2216/2010). -----

CONCESSÃO DE TRANSPORTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual foi autorizada a concessão de transporte à Associação Musical de S. Pedro da Torre, registo nº 2665/2010, no dia 20 de Março corrente, para uma deslocação a Viana do Castelo; -----

CONCESSÃO DE TRANSPORTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de transporte ao Clube de Actividades Aquáticas do Alto Minho, registo nº 2663/2010, no dia 24 de Abril próximo, para uma deslocação a Paredes de Coura. -----

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual foi autorizada a cedência de cantina da Escola (dias 27, 28 e 29 do corrente) e salas para alojamento (dias 26, 27 e 28/03), do Pavilhão Gimnodesportivo (dias 27, 28 e 29/03 de acordo com os horários solicitados) e da Piscina Municipal (27 e 29/03, no período da manhã), ao Basket Clube de Valença, para a realização do VIII Torneio Internacional de Minibasket – Valença 2010. -----

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um espaço no edifício da Ex- Alfândega, no dia de hoje, para a realização da Assembleia Geral da União Empresarial do Vale do Minho. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se as seguintes intervenções:- - - - -

- Da D^a. Maria José Garcia Alves para lamentar o facto de o Presidente da Câmara a ter posto fora do edifício da Câmara, por estar a falar alto demais, ao que lhe foi respondido que apenas foi convidada a sair do Edifício da Câmara pelo facto de estar a utilizar um tom de voz demasiado alto, que perturbava o funcionamento dos serviços municipais, e que a manifestação decorria fora do dos Paços do Município; - - - - -

- Do Senhor David Lobão, que perguntou se uma noticia publicada num Jornal em que o Presidente da Câmara foi acusado pela Ministra da Saúde de mentiroso se devia ao facto de um reunião que houve com a Directora do Centro de Saúde de Valença e o de Viana do Castelo ou ao Protocolo que o anterior executivo assinou relativamente a este assunto. Também pretendeu saber se a Providência Cautelar já avançou. Por último, questionou o facto de não ter sido hoje discutido, em reunião de Câmara, o assunto relacionado com a colocação de uma tenda para Hospital de Campanha. Relativamente a primeira questão colocada, o Presidente da Câmara esclareceu que na mesma altura foi feito um desmentido de tal noticia. Quanto à segunda questão, disse que o processo já foi iniciado e que só se estava à espera da certidão da acta da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Administração Regional Saúde do Norte, que determinou a alteração do horário de funcionamento do SAP (Serviço de Atendimento Permanente), sem a qual não poderá ser apresentada a Providência Cautelar. Relativamente à colocação de um tenda de designada de Hospital de Campanha, o pedido chegou hoje à Câmara e que irá ser analisado; - - - - -

- Da Presidente da Junta de Freguesia de Arão, para questionar o motivo pelo qual, sempre que os utentes têm necessidade de ir para o Centro de Saúde de Monção, aquando do seu regresso a casa, é solicitada uma ambulância ao Concelho de Valença. Sobre este assunto

ACTA Nº 7/2010

o Presidente disse que são situações que têm vindo a acontecer e que se estão a tentar arranjar alternativas para o assunto, deixando claro que os serviços que ficarem a funcionar em Valença terão que funcionar a 100%; - - - - -

- Do Sr. David Lobão para referir que a SIV demora muito tempo a atender no local o utente que necessita de cuidados, para depois iniciar o percurso, opinião esta que também foi partilhada pela D^a. Maria José Garcia Alves. Relativamente a este assunto foi respondido que na maioria dos casos, para não se correrem o riscos, existe a necessidade de estabilizar o doente no local;- - - - -

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Gandra para frisar que Valença precisa de urgências capazes e para colocar a hipótese de se poder vir a fazer percurso directo para Viana do Castelo, ao qual foi respondido que tudo se está a fazer para que Valença tenha melhores cuidados de saúde; - - - - -

- Do Sr. Carlos Natal para dizer que ao fazer uma reclamação no Centro de Saúde de Valença reparou que do mesmo livro constavam mais reclamações e que uma delas, registada há meses, nem sequer seguiu para a instância que deveria; - - - - -

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal para questionar se o PDM se encontra concluído, ao qual o Presidente respondeu que está à espera de um parecer da CCDRN, designadamente no que se refere a um artigo do Regulamento relacionado com a possibilidade de legalização de construções efectuadas; - - - - -

- Do Sr. João Amorim Dias para reforçar a opinião de que a Ministra da Saúde deveria vir a Valença para verificar o que cá se passa e que, para além das manifestações que se tem vindo a fazer, também deveriam reforçar-se as negociações a este nível, tendo, de seguida, o Presidente da Câmara dito que sempre foi sua preocupação retirar Valença da lista de encerramento de urgências no Alto Minho. - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----